

Resolução nº : 7813/2004
Protocolo nº : 220621/04
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
Interessado : BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO, em face do recolhimento de valores ao erário Municipal, na prestação de contas do Poder Legislativo do Município de Mirador, relativos ao exercício financeiro de 1999, de acordo com o Parecer nº 14231/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência